

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 016/2025 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dom Pedro I, n.º 352, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.237.206/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 579.344 2ª Via, Órgão Emissor SSP/GO e CPF nº. 047.445.601-30, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **DOMINGOS ALVES VIANA ME**, inscrita no CNPJ Nº 52.471.693/0001-02, com sede na ARSO 111, Alameda 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, representada pelo Sr. **DOMINGOS ALVES VIANA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 983.246.321-15 e da Cédula de Identidade nº 415869 SSP/TO, residente e domiciliado na ARSO 111, Alameda 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, doravante, denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Processo Licitatório nº 062/2025, Dispensa de Licitação nº 012/2025, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21/93, firmam o presente Termo de Apostilamento do Contrato nº 016/2025, mediante as seguintes cláusulas:

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 016/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 14.133/21, de 21 de abril de 2021, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 016/2025, originário do Processo Licitatório nº 062/2025, sob a modalidade de Dispensa de Licitação nº 012/2025 que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria das rotinas do E-Social, visando à orientação, elaboração e transmissão dos dados do E-Social, DCTF – Web (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) no envio das informações do Sistema de folha de pagamento, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Ficha: 000098

Passará estar na seguinte rubrica:

Ficha: 000094

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Augustinópolis/TO como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Augustinópolis/TO, 09 de abril de 2025.

ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:04744560130

Assinado de forma digital por
ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:04744560130
Dados: 2025.04.09 10:25:04 -03'00'

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
 DOMINGOS ALVES VIANA
Data: 09/04/2025 10:06:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DOMINGOS ALVES VIANA ME
Domingos Alves Viana
Contratada

Testemunhas:

1. marcelo miguel A. Borges
Nome:
CPF: 053.556.871-13

2. Almeida Silva de Graça
Nome:
CPF: 045.978.031-41